

A CONSTRUÇÃO DE ALTERNATIVAS ÀS DINÂMICAS EXCLUDENTES A PARTIR DE NOVAS FORMAS DE INTERPRETAR O PROCESSO DE PROJETO DO ESPAÇO HABITADO.

ANDRÉ DE OLIVEIRA TORRES CARRASCO¹
EDUARDO ROCHA²

¹Universidade Federal de Pelotas. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. Programa Nacional de Pós Doutorado CAPES – andre.o.t.carrasco@gmail.com

²Universidade Federal de Pelotas. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. Coordenador do Programa de Pós Graduação em Arquitetura e Urbanismo – amigodudu@yahoo.com.br

1. INTRODUÇÃO

Este trabalho apresenta uma análise crítica sobre a possibilidade de constituição de processos de gentrificação em áreas que foram objeto de programas habitacionais (provisão habitacional, urbanização de áreas ocupadas informalmente e regularização fundiária), incorporando nessa reflexão questões relativas ao papel desempenhado pelos projetos de arquitetura e urbanismo, tanto como ferramentas funcionais dentro dessas dinâmicas excludentes quanto como instrumentos que possibilitariam seu enfrentamento no sentido da ampliação do direito à cidade.

Instituído no ano de 2001, o Estatuto da Cidade trouxe consigo mudanças profundas em relação às formas pelas quais o poder público poderia atuar no enfrentamento das contradições decorrentes do processo de produção do espaço urbano, legitimando novas possibilidades de atuação frente à urbanização informal. Dentre os novos instrumentos previstos, destacavam-se aqueles que possibilitariam a regularização urbanística e fundiária de áreas públicas e privadas ocupadas para fins de moradia. Tal possibilidade ganhou importância no âmbito das políticas e projetos habitacionais promovidos pelo Estado, na medida em que se caracterizavam como operações de grande escala e baixo custo, quando comparadas às soluções consagradas até então.

É nesse reconhecimento do direito de posse ou propriedade dessas moradias que residem alguns dos principais argumentos em torno do caráter progressista do Estatuto da Cidade. Tal avaliação fundamenta-se principalmente em uma perspectiva que estabelece uma associação programática, em parte idealizada, entre regularização fundiária e urbanização. A primeira garantiria a segurança da posse, e a segunda, o acesso à infraestrutura e moradia qualificada para a população de baixa renda.

No entanto, nos termos em que os programas de regularização fundiária colocam-se atualmente, essas dimensões aparecem separadas. O Estatuto da Cidade e a Medida Provisória 2.220/01 não determinam, a rigor, nenhuma relação obrigatória entre a titulação de áreas ocupadas e sua urbanização. O reconhecimento do direito à moradia é rebaixado ao nível abstrato das leis, determinando em muitos casos a consolidação de situações bastante precárias (FERNANDES, 2007).

Este reconhecimento somente será legitimado, institucional e socialmente, a partir do momento em que essas moradias, produzidas informalmente, apresentarem-se diante da sociedade como um título de posse, devidamente registrado em cartório e reconhecido pelo poder público e privado. Título que garante a essa moradia o status de moradia formal e, desse modo, também de

mercadoria formal, passível de ser negociada, não mais no “mercado informal”, no qual seu valor já se apresentava socialmente, mas no mesmo universo de negócios em que estão incluídas todas as propriedades que constituem a cidade. E assim, mesmo que represente a possibilidade de algumas garantias relativas ao direito à cidade, como afirmam alguns planejadores, essa regularização-mobilização (CARRASCO, 2011) também representa a possibilidade da constituição de novas frentes de expropriação para o capital imobiliário urbano. A regularização fundiária poderia, portanto, ser interpretada como um passo necessário dentro da lógica geral dos processos de gentrificação que se desenvolvem em maior ou menor escala nas cidades brasileiras (HARVEY, 2009).

Nesse sentido, as possibilidades de realização de uma arquitetura e de um urbanismo que se proponham a se engajar no enfrentamento dessas contradições ainda se desenvolvem, em termos gerais, dentro de um contexto no qual prevalece a tendência à homogeneização das relações de produção e apropriação do espaço urbano produzido (LEFEBVRE, 1973). Um exemplo nesse sentido é a evolução nas tipologias adotadas nos processos de urbanização de favelas na cidade de São Paulo. Se em um primeiro momento essas urbanizações se pautavam pela consolidação das moradias existentes e implantação de infraestrutura e equipamentos urbanos, com o tempo consagra-se como regra a fórmula definida pela adoção da remoção somada à construção de novos edifícios, reproduzindo assim a lógica homogeneizadora presente na construção dos grandes conjuntos habitacionais tributários do padrão BNH (SAMORA, 2009).

Desse modo, para além da crítica aos processos sociais e econômicos que carregam consigo os fundamentos para a constituição de processos de gentrificação sobre áreas urbanizadas e/ou regularizadas, também se faz necessário consolidar uma reflexão sobre as possibilidades de subversão dessa lógica a partir do projeto de arquitetura e urbanismo, assim como sobre as possibilidades de subverter o caráter instrumental da atividade projetual dentro desse contexto.

Ao longo do século XX, o projeto de arquitetura, em todas as suas escalas, consagrou-se como uma disciplina que se definiu principalmente a partir de uma racionalidade iluminista (MONTANER, 1998), cuja missão seria ordenar o espaço que se produziria supostamente fora dessa racionalidade, utilizando para tanto ferramentas projetuais essencialmente compositivas (SARQUIS, 2006). Na impossibilidade de compreender a racionalidade contraditória que determina o processo de produção do espaço urbano, residem as principais limitações dessa perspectiva. Buscando estabelecer um contraponto, as propostas apresentadas nesse texto se caracterizam principalmente como posições programáticas que enfatizam a necessidade de se ensaiar, de forma sistemática, novos modos de se produzir arquitetura e urbanismo, complementando assim um processo paralelo de reorganização dos processos sociais no sentido da ampliação do direito à cidade.

Torna-se fundamental, portanto, construir uma teoria de projeto que possa confrontar essa lógica excludente. Teoria que conduza a uma prática que defenda o processo de projeto enquanto atividade interdisciplinar; que considere as tensões entre suas finalidades internas e externas; que reconheça suas distintas escalas de determinação e indeterminação; que supere a noção de partido arquitetônico enquanto síntese excludente e a noção de programa de necessidades enquanto rebaixamento das possibilidades de apropriação do espaço produzido e, finalmente, que permita a consolidação do projeto enquanto ferramenta de pesquisa e produção de conhecimento compartilhado socialmente.

Considerando que aproximadamente 91 mil pelotenses (equivalente a 27% da população) vivem em 156 áreas urbanizadas irregularmente (JORGE, 2013) e que o município de Pelotas foi selecionado pelo Programa Papel Passado do Governo Federal e que através deste poderá viabilizar a regularização fundiária de cerca de 2.500 lotes (PELOTAS, 2013), este trabalho tem como objetivo analisar em que medida os instrumentos legais-urbanísticos voltados à regularização fundiária e os projetos de arquitetura e urbanismo realizados no âmbito deste programa representam, de fato, a garantia ao atendimento ao direito à moradia e à cidade, ou realizam-se como elementos que constituirão as bases para sua fragilização, em um cenário que se torna ainda mais complexo se considerarmos a crescente demanda por solo urbano decorrente da expansão do mercado imobiliário para rendas medias e altas (SOARES, 2002). Do mesmo modo, pretende identificar criticamente, no âmbito das soluções arquitetônicas e urbanísticas consagradas por estes modelos de intervenção, as estratégias projetuais potencialmente responsáveis por fragilizar os vínculos entre a população residente nessas áreas e sua moradia e finalmente, consolidar uma reflexão sobre o processo de produção de conhecimento a partir da atividade projetual, buscando, através da experimentação metodológica, a elaboração de novas referencias para o projeto do espaço habitado.

2. METODOLOGIA

Este trabalho se desenvolve a partir de hipóteses construídas ao longo de um processo de investigação teórica e crítica cujo resultado foi plasmado em minha tese de doutorado. No entanto, esta teoria e estas hipóteses (que por definição se caracterizam como “não-certezas”) não se apresentam como elementos estáticos ou autônomos. Ambas encontram-se, sim, em um constante movimento de reavaliação e reconstrução, que por sua vez tem interpretações teóricas distintas como fundamentos e, principalmente, sua confrontação com as particularidades do contexto estudado, buscando, dessa forma, apropriar-se de suas contradições. Nos termos de Henri Lefebvre: “o conhecimento do espaço – o conhecimento do que nele se faz, do que nele se passa e do que dele se serve – retoma a dialética, pois a análise detecta e revela as contradições do espaço. O espaço abstrato, o espaço dos matemáticos, da epistemologia, pertence ao domínio da lógica. A passagem deste espaço mental para o espaço social implica já um movimento dialético. Entre estes dois espaços não pode existir uma cesura que torne impossível a passagem; a unidade inclui a diferença.”(LEFEVBRE, 1973, p. 17)

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Até o momento o trabalho analisou o processo de produção do espaço urbano de Pelotas a partir da história da formação de sua periferia e das áreas urbanizadas irregularmente, confrontando este movimento ao da consolidação das urbanizações fechadas como paradigma de solução habitacional para rendas médias e altas e de sua expansão sobre o território. A esse cenário foram sobrepostas as áreas destinadas à Consolidação da Cidade Constituída, à Expansão da Centralidade, Áreas Especiais de Interesse Social e Áreas de Precariedade e Irregularidade propostas pelo III Plano Diretor e identificadas pelo Plano Local de Habitação de Interesse Social, verificando pontos de contato e tensão entre os dois modelos de urbanização. Em paralelo, este trabalho também discutiu as formas tradicionais de

condução do processo de projeto do espaço habitado e sua obsolescência diante da complexidade do tema observada em nosso contexto urbano.

4. CONCLUSÕES

Produzir referências críticas e metodológicas, nos campos da teoria e do projeto, que contribuam no âmbito das discussões acadêmicas e profissionais, assim como em sua interface com a sociedade civil e o Estado, no processo de formulação de políticas públicas e projetos que não tenham, no acirramento das desigualdades dentro do contexto urbano, seu principal fundamento.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- CARRASCO, A.O.T. **Os limites da arquitetura, do urbanismo e do planejamento urbano em um contexto de modernização retardatária**. 2011. 264p. Tese de Doutorado em Arquitetura e Urbanismo. Programa de Pós Graduação em Arquitetura e Urbanismo. Universidade de São Paulo.
- FERNANDES, E. Regularização de Assentamentos Informais: O grande desafio dos municípios, da sociedade e dos juristas brasileiros. In: ROLNIK, R. (org.) **Regularização Fundiária Plena: Referências Conceituais**. Brasília: Ministério das Cidades, 2007. Cap. 3, p.18-33.
- HARVEY, D. A liberdade a cidade. **Espaço e Tempo**, São Paulo, nº26, p. 09-17, 2009.
- JORGE, M. **Cerca de 30% dos pelotenses moram em áreas irregulares da cidade**. Diário Popular Digital, Pelotas, 10 set. 2013. Acessado em 10 de julho de 2014. Online. Disponível em: http://www.diariopopular.com.br/tudo/index.php?n_sistema=3056&id_noticia=NzM1MzE=&id_area=Mg==
- LEFEBVRE, H. **A Re-Produção das Relações de Produção**. Porto: Escorpião, 1973.
- MONTANER, J. M. El racionalismo como método de proyectación: progreso y crisis. In: MONTANER, J. M. **La modernidad superada. Arquitectura, arte y pensamiento del siglo XX**. Barcelona: Gustavo Gili, 1998.
- PELOTAS, P.M. **Pelotas é selecionada no Programa Papel Passado**. Prefeitura de Pelotas, Pelotas 12 dez 2013. Acessado em 10 jul 2014. Online. Disponível em: http://www.pelotas.rs.gov.br/noticias/detalhe.php?controle=MjAxMy0xMi0xMg==&cod_noticia=35766
- SAMORA, P. R. **Projetos de habitação em favelas: especificidades e parâmetros de qualidade**. 2009. 347p. Tese de Doutorado em Arquitetura e Urbanismo. Programa de Pós Graduação em Arquitetura e Urbanismo. Universidade de São Paulo.
- SARQUIS, J. **Itinerarios del Proyecto. La Investigación Proyectural como forma de conocimiento en arquitectura**. Buenos Aires: Nobuko, 2006.
- SOARES, P.R.R. **Del proyecto urbano a la produccion del espacio. Morfologia urbana de la ciudad de Pelotas, Brasil (1812-2000)**. 2002. 507p. Tesis para optar ao grado de Doctor en Geografia Humana. Programa de Doctorado Pensamiento Geografico y Organización del Territorio. Universidad de Barcelona.